

AMERFRICANIDADE COMO CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL CONTRA A NEUROSE CULTURAL BRASILEIRA

Ana Claudia Barbosa Nunes

Mestranda em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Toledo, PR, Brasil. E-mail: anabarbosa_ab@hotmail.com.

RESUMO: O presente artigo, tem por objetivo geral compreender a amefricanidade como conceito de justiça social contra a neurose cultural brasileira. Os objetivos específicos são analisar o conceito de amefricanidade no contexto social brasileiro; caracterizar o que Gonzalez determina por racismo; descrever o conceito de neurose cultural brasileira. A amefricanidade é o conceito que propõe uma resistência dos amefricanos (indígenas e negros) e a afirmação de sua identidade contra a neurose cultural brasileira. Desse modo, interpretamos que a amefricanidade pode ser uma concepção de justiça social.

Palavras- chave: Amefricanidade. Lélia Gonzalez. Justiça Social.

RESUMEN: El objetivo general de este artículo es comprender la amefricanidade como un concepto de justicia social frente a la neurosis cultural brasileña. Los objetivos específicos son analizar el concepto de amefricanidade en el contexto social brasileño; caracterizar lo que Gonzalez determina como racismo; describir el concepto de neurosis cultural brasileña. La amefricanidade es el concepto que propone la resistencia de los amefricanos (indígenas y negros) y la afirmación de su identidad contra la neurosis cultural brasileña. De esta manera, interpretamos que la amefricanidade puede ser una concepción de justicia social.

Palabras clave: Amefricanidade. Lélia Gonzalez. Justicia Social.

INTRODUÇÃO

Amefricanidade é uma concepção de justiça social. Nela, pensasse ou combate contra uma tendência neurótica cultural brasileira. O conceito é haurido na filosofia de Lélia Gonzalez, filósofa negra brasileira de grande relevância para a filosofia ético-política. Damos o devido destaque à raça dessa filósofa, porque foi justamente sua posição no mundo que a fez refletir e buscar conceitos filosóficos que explicassem a sua realidade e conduzissem seu fazer de pessoa política. Destacamos sua origem como brasileira para provarmos que há uma filosofia viva em nosso país, há pessoas brasileiras que estudam a história da filosofia e que, por meio de sua realidade, filosofam e conceituam seu mundo.

A fim de tratar tal tema é que pensaremos na possibilidade desse conceito de amefricanidade ser um conceito que dialoga diretamente com a justiça social contra a neurose cultural brasileira. Temos como objetivo geral, compreender o conceito de amefricanidade como conceito de justiça contra a neurose cultural brasileira. Os objetivos específicos são analisar o conceito de amefricanidade no contexto social brasileiro; caracterizar o que Gonzalez determina por racismo; descrever o conceito de neurose cultural brasileira; propor que a amefricanidade é um conceito de justiça social que visa fortalecer a identidade de negros e indígenas contra a neurose cultural brasileira.

Na estruturação deste artigo, num primeiro momento, apresentaremos os dois tipos de racismos caracterizados por Lélia Gonzalez: segregação e denegação, pontuando como é o racismo brasileiro e sua estrutura que sempre beneficiou e beneficia os homens brancos. Em seguida, pretendemos apresentar o que Gonzalez determina como neurose cultural brasileira, um conceito elaborado com a influência da Psicanálise, que destaca o embranquecimento dos negros e o modo que se veem e querem ser vistos, ainda que culturalmente e em sua linguagem esteja presente a africanidade, a sua amefricanidade latente e viva.

Será no segundo e último momento do artigo que proporemos como a amefricanidade pode ser lida e utilizada como um conceito da justiça social, um conceito de reinterpretação de mundo e posicionamento ético-político, que visa fortalecer a identidade de negros e indígenas com ênfase no cenário brasileiro. E assim, uma resistência e afirmação da história, cultura, espiritualidade dos negros, e indígenas contra a neurose cultural brasileira.

Tendo brevemente contextualizado a estrutura desse artigo e delineado seus objetivos, é que daremos início à fundamentação teórica e devido destaque à filosofia da negra brasileira Lélia Gonzalez.

RACISMO POR DENEGAÇÃO COMO SINTOMA DA NEUROSE CULTURAL BRASILEIRA

Gonzalez realiza uma leitura de mundo e interpretação que visa classificar dois tipos de racismos: o de segregação e a denegação. O racismo de segregação é como aconteceu nos Estados Unidos e na África do Sul, em que havia locais para os negros morarem, e várias regras como quais escolas deveriam participar, quais ambientes poderiam entrar, cabendo a si sempre o inferior. Já na América Latina, o racismo que acontece é o da denegação, esse racismo foi difundido pela teoria de miscigenação e a defesa da existência de uma democracia racial que, pensando em nosso cenário brasileiro, se é negado que existe o racismo. Inclusive, utilizam a nossa Constituição como argumento, pois está na lei que todos os brasileiros são iguais, sendo assim possuidores dos mesmos direitos. E é justamente nisso que Gonzalez faz com que analisemos a fundo toda a história brasileira e onde foram colocados os negros. Como é visto o negro no Brasil? Quais são os locais que os negros moram? O negro tem acesso às mesmas oportunidades que os brancos? Como o negro se vê? Há racismo no nosso país miscigenado?

O que nossa filósofa determina é que houve uma falsa libertação dos negros no dia 13 de maio de 1889, “[...] é importante ressaltar que o 13 de maio libertou apenas 10% da população de cor do Brasil, uma vez que os outros 90% já viviam em estado de liberdade e praticamente concentrados no ‘restante do país’” (Gonzalez, 2020, p.30). Tendo acesso a essa informação, vemos que o Brasil não necessitou de a monarquia brasileira libertar os negros, a maioria por meio de muita luta conseguiu sua libertação. E que os negros que conseguiram estabelecer dentro de seu quilombo uma harmonia racial, assim, diz Gonzalez:

[...] Palmares foi a primeira tentativa brasileira no sentido da criação de uma sociedade democrática e igualitária que, em termos políticos e socioeconômicos, realizou um avanço. Sob a liderança da figura genial de Zumbi, ali existiu uma *efetiva* harmonia racial, já que sua população, constituída por negros, índios, brancos e mestiços, vivia do trabalho livre, cujos benefícios revertiam para *todos*, sem exceção. Na verdade, Palmares foi berço da nacionalidade brasileira (Gonzalez, 2020, p. 44).

Com essa informação histórica temos que por meio da união dentro do quilombo Palmares existiu a harmonia racial, assim como uma democracia e igualdade. E Gonzalez, vai além determinando que Palmares foi o berço da nacionalidade brasileira, em Palmares existiu a política

e ética que todos os homens mereciam viver, construíram a história do país e demarcaram seu nome em uma luta pela igualdade de oportunidades, onde todos têm voz ativa e participativa.

Pensando no sofrimento dos negros que Gonzalez, explica:

Em consequência, a única solução, assumida de maneira explícita como a mais coerente, é a segregação dos grupos não brancos. A África do Sul, com a sua doutrina do desenvolvimento “igual”, mas separado, com o seu apartheid, é o modelo acabado desse tipo de teoria e prática racistas. Já no caso das sociedades de origem latina, temos o racismo disfarçado ou, como eu o classifico, o racismo por denegação. Aqui, prevalecem as “teorias” da miscigenação, da assimilação e da “democracia racial”. A chamada América Latina, que, na verdade, é muito mais ameríndia e amefricana do que outra coisa, apresenta-se como o melhor exemplo de racismo por denegação (Gonzalez, 2020, p. 118).

Com a citação vemos que há violência nesses dois tipos de racismos, porém a segregação por ser algo explícito acaba por reforçar a identidade do negro, o negro acaba conhecendo quem se é e logo se vendo como negro,” [...] segregação explícita, constatasse que seus efeitos sobre os grupos discriminados, ao contrário do racismo por denegação, reforça a identidade racial dos mesmos” (Gonzalez, 2020, p. 119).

Gonzalez determina que o racismo no Brasil é uma construção ideológica reforçada ao longo da história, porque beneficia os interesses da classe dominante, ainda que o racismo beneficie todo e qualquer homem branco. Em sua análise, Gonzalez, destaca que há um legado a respeito da distribuição geográfica da população negra:

Um dos legados concretos da escravidão diz respeito à distribuição geográfica da população negra, isto é, à sua localização periférica em relação às regiões e setores hegemônicos. Em outras palavras, a maior concentração da população negra ocorre exatamente no chamado Brasil subdesenvolvido, nas regiões em que predominam as formas pré-capitalistas de produção com sua autonomia relativa (Gonzalez, 2020, p. 28).

Conforme a citação, a população negra foi alocada nos locais que predominam as formas pré-capitalistas de produção, além de que nas cidades com produção capitalistas, a população negra está presente nos bairros periféricos, sempre com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, educação, saúde, condução. É inegável afirmar que há resistência e luta contra o racismo nos bairros periféricos, assim como luta e resistência em construir um país mais humano e igual.

Na América Latina o racismo é sofisticado, faz com que o negro não se veja como negro. O racismo brasileiro ocorre por denegação, que consiste na recusa do sujeito de reconhecer a realidade que causa sofrimento, desse modo negando sua identidade negra e embranquecendo. Esse processo de embranquecimento não se dá por uma escolha, mas é o modo que a pessoa negra encontrou para sobreviver. Ainda que socialmente afirmem que o processo de colonização tenha acabado, o que vemos é que esse processo continua acontecendo e fazendo com que a pessoa negra para sobreviver acabe por negar sua identidade, cultura e história. O que a branquitude¹ que é colonizadora deixa claro é distanciar ao máximo a população negra da população branca. E mesmo a pessoa negra embranquecida sofrerá de casos de racismo, pois continuará sendo vista como uma pessoa negra na sociedade, portanto, sofrerá com as amarras que atravessam seus corpos. Nos diz Gonzalez:

O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilização, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado, com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura (Gonzalez, 2020, p. 119).

No Brasil é conservado o Mito da Democracia Racial, o racismo científico fez com que se acreditasse que em até três gerações ocorreria o embranquecimento da população, porque os genes da raça branca eram mais forte e eliminariam os genes da raça negra e indígena. E ainda que isso não tenha ocorrido, é alimentado o pensamento de superioridade da raça branca, que visa a eliminação da raça negra. Para isso que é proposto que tudo o que é do negro é algo ruim: características físicas, cultura, religião. Para o negro ser bem-visto na sociedade, esse deve passar pelo embranquecimento, momento no qual modificara a sua aparência, escolherá outra cultura e religiosidade.

A maneira mais clara da ocorrência do racismo é a perseguição, violência e opressão policial contra negros:

Um dos mecanismos mais cruéis da situação do negro brasileiro na força de trabalho se concretiza na sistemática perseguição, opressão e violência policiais contra ele. Quando seus documentos são solicitados (fundamentalmente a carteira

¹ *Branquitude* é um conceito científico social que é usado para categorizar a superioridade racial dos brancos em manter seus privilégios (social, cultural, econômico e político) e as ações desse grupo para manterem o sistema racista.

AMEFRICANIDADE COMO CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL CONTRA A NEUROSE CULTURAL BRASILEIRA

profissional) e se constata que está desempregado, o negro é preso por vadiagem; em seguida, é torturado (e muitas vezes assassinado) e obrigado a confessar crimes que não cometeu. Conforme a visão dos policiais brasileiros, “todo negro é um marginal até prova em contrário”. Claro está que esse consenso setorial não é uma casualidade (Gonzalez, 2020, p. 40).

Conforme exposto por Gonzalez, o negro sempre é o bandido, o culpado. Por isso, em abordagens policiais sofrem violências só pelo fato de serem negros. Quando se pensa na atuação dos policiais nos bairros da classe dominante branca será para proteger, enquanto nos bairros periféricos com a maioria da população negra é realizado a repressão, violência, chacinas. Se pensarmos na raça e cor dos policiais militares, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) dados de 2022, temos 31,8% que se declaram pardos e 5,2% que se declaram pretos. Com este dado podemos analisar que os policiais são um exemplo claro de racismo por denegação sendo sintoma do que explicaremos mais à frente de neurose cultural brasileira. Pois os policiais ao serem violentos, opressores estão praticando auto ódio e acabam adoecendo por isso, além de sofrerem racismo por serem negros, também são praticantes do racismo por causa de sua função policial.

E se analisarmos a população carcerária brasileira? “Não é por acaso que a população carcerária do nosso país é constituída principalmente por afro-brasileiros” (Gonzalez, 2020, p.60). Nas palavras de Gonzalez:

E não é por acaso, portanto, que vamos constatar que a maioria da clientela dos presídios brasileiros é constituída por negros. E não é por acaso que a maioria da clientela dos hospícios brasileiros é constituída por negros e por mulheres; não é por acaso que a mulher negra se encontra na prostituição, uma vez que a ideologia que aí está, a ideologia que nos vê a nós mulheres negras como prostitutas. (Gonzalez, 2020, p.230).

Gonzalez conceitua todas as faces do racismo: presídio, hospital psiquiátrico, relações entre cidadão e policial no qual os negros sempre são vistos e caracterizados como bandidos, bairros direcionados para os negros viverem, profissões possibilitadas aos negros. Os negros são conduzidos desde seu nascimento a serem subalternos, submissos aos brancos. E destacamos novamente que o racismo é proveniente de todo branco contra os negros, inclusive os brancos da classe oprimida. Sofrendo racismo em todas suas faces e fases desde o nascimento, a pessoa negra pode lutar contra o racismo e sofrer represálias por isso, ou cair no embranquecimento, momento pelo qual acredita que é branco, age como branco e luta para viver como e entre os brancos, negando a si e negando sua comunidade negra.

O reforçamento do racismo está até mesmo nos materiais didáticos escolares e nas práticas educacionais que deveriam visar uma democracia e respeito pela história e luta da comunidade negra, conforme, nos diz Gonzalez: “Práticas educacionais, assim como textos escolares, são marcadamente racistas” (Gonzalez, 2020, p.61). Tivemos um avanço na educação desde 2003 aos termos a lei 10.639 que visa garantir o ensino da “História e cultural Afro- brasileira e africana nas escolas. Ainda que temos essa lei é necessário uma pratica educacional que respeite a legislação e realmente garanta esse direito à população. Sendo necessário que preparem educadores para atuarem e garantirem que a lei aconteça. Precisamos mudar o modo que a história é contada, o que temos é que a história sempre é contada pelos opressores, não visam explicar a história dos negros que foram trazidos a força para a construção desse país, tampouco as histórias dos indígenas que lutam até hoje por suas terras e pelo seu direito à vida e a viver dignamente em harmonia com a natureza. Pensando nessa luta por reconhecimento e libertação é que se mostra a necessidade do movimento negro que são e no que consiste:

Quando falamos sobre o movimento negro, estamos nos referindo a um complexo de organizações e instituições herdeiras de um longo processo histórico de resistência pan-africanista e de luta por libertação da comunidade afro-brasileira, sujeita a condições extremas de exploração econômica e opressão racial. E, pelo enfrentarem o racismo e suas práticas, elas levam às últimas consequências o processo de desmascarar a lógica da dominação capitalista. Por esse motivo, o movimento negro tem um potencial revolucionário muito mais rico do que outros movimentos semelhantes que também se propõem lutar por uma sociedade justa e igualitária (Gonzalez, 2020, p. 64).

O movimento negro, que contou com a participação e ativação na sua criação da filósofa Lélia Gonzalez, com uma presença marcada na história política brasileira que via o movimento com potencial revolucionário, e sendo um movimento vivo que sempre está nas frentes políticas contra o racismo, buscando uma sociedade para todos, justa e igualitária. Trata-se de um movimento que vai contra a dominação capitalista e busca romper barreiras impostas, a fim de afirmar a identidade do negro e promover que tenha acesso a oportunidades iguais às pessoas brancas. O negro, conhecendo sua história, cultura, religiosidade e linguagem, conseguirá assumir sua identidade como negro, segundo Gonzalez, “na expressão de Simone de Beauvoir, com relação à mulher, mas aplicando ao negro: não nascemos negros, nos tornamos negros” (Gonzalez, 2020, p. 215).

Ainda pensando no racismo é que se faz presente nos escritos da filósofa Lélia Gonzalez o conceito de neurose cultural brasileira. O que seria a neurose cultural brasileira? “Para nós o *racismo* se constitui como a *sintomática* que caracteriza a *neurose cultural brasileira*.” (Gonzalez,

AMEFRICANIDADE COMO CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL CONTRA A NEUROSE CULTURAL BRASILEIRA

2020, p. 67), a filósofa descreve que o racismo é um sintoma da neurose cultural e que essa neurose é o momento que o negro nega a si. Nas palavras de Gonzalez:

Ora, sabemos que o neurótico constrói modos de ocultamento do sintoma porque isso lhe traz certos benefícios. Essa construção o liberta da angústia de se defrontar com o recalçamento. Na verdade, o texto em questão aponta para além do que pretende analisar. No momento em que fala de alguma coisa, negando-a, ele se revela como desconhecimento de si (Gonzalez, 2020, p.74).

Sendo assim, o neurótico consegue benefícios provisórios ao ocultar sua identidade, libertando-se da angústia, ao mesmo tempo, que prova que não conhece a si. Como dito, os benefícios ao negar-se é algo provisório e a longo prazo é nocivo, pois destroem a identidade e a história do indivíduo. Ao negar a si, nega-se sua história e a história de seus ascendentes, acreditasse que se libertou do racismo, mas isso é o racismo ativo levando a sua negação e desconhecimento sobre si. O racismo por denegação que é brasileiro:

Para um bom entendimento das artimanhas do racismo acima caracterizado, vale a pena recordar a categoria freudiana de *denegação* (*Verneinung*): ‘Processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalçado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença’. Enquanto denegação de nossa ladino-amefricanidade, o racismo ‘à brasileira’ se volta justamente contra aqueles que são o testemunho vivo da mesma (os negros), ao mesmo tempo que diz não o fazer (‘democracia racial’ brasileira) (Gonzalez, 2020, p. 115).

O racismo por denegação que é o sintoma da neurose cultural brasileira visa eliminar a pessoa negra dos espaços. O que observamos ser um problema filosófico a neurose e seu sintoma, os filósofos devem investigar e lutar para ocorrer a libertação do negro, o seu autoconhecimento, sua valorização em si e para os outros. Os filósofos devem estar atentos aos problemas de origem humana e propor conceitos que visem eliminar toda a repressão e submissão do homem. Pensando nisso é que no próximo tópico pensaremos o conceito de amefricanidade de Gonzalez para ser luta e resistência filosófica no combate do racismo, a fim de conseguir a justiça social, harmonia racial e uma democracia.

A AMEFRICANIDADE COMO CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL NO COMBATE A NEUROSE CULTURAL BRASILEIRA

No Brasil temos o sistema capitalista cis- heteronormativo- patriarcal-racista que é opressor e oprime na classe, gênero e raça. A filósofa Lélia Gonzalez cria o conceito de amefricanidade ao

analisar como o pensamento africano está presente na América, nisso ultrapassando os limites geográficos do Brasil e analisando a história, cultura, política, linguagem e espiritualidade desse continente. Segundo Gonzalez:

As implicações políticas e culturais da categoria de amefricanidade (*Amefricanity*) são, de fato, democráticas; exatamente porque o próprio termo nos permite ultrapassar as limitações de caráter territorial, linguístico e ideológico, abrindo novas perspectivas para um entendimento mais profundo dessa parte do mundo onde ela se manifesta: A AMÉRICA todo (Sul, Central, Norte e Insular). Para além do seu caráter puramente geográfico, a categoria de amefricanidade incorpora todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrada, isto é, referenciada em modelos como: a Jamaica e o akan, seu modelo dominante; o Brasil e seus modelos iorubá, banto e ewe-fon. Em consequência, ela nos encaminha no sentido da construção de toda uma identidade étnica. Necessário dizer que a categoria de amefricanidade está intimamente relacionada àquelas de *pan-africanismo*, *négritude*, *afrocentricity* etc. (Gonzalez, 2020, p.122).

Esse conceito vem destacar e demonstrar que há muito do continente africano no cotidiano dos indivíduos negros e brancos, ainda que esses últimos na história da formação desse continente tentaram massacrar e formar um continente branco ao estilo europeu. Sendo a amefricanidade a representação de toda uma resistência, a criação de uma identidade étnica e isso é visível em nosso continente por meio do modo de se fazer política nas comunidades, espiritualidade que ganhou a alcunha de religiosidade em certos momentos, a cultura que vai desde a vestimenta, música e dança; a linguagem que dizem ser de origem europeia, mas que se apropriou de termos e contextos propriamente afros, tornando-se o que foi destacado no caso do Brasil o pretuguês².

Realizando um recorte do continente africano e pensando estrategicamente no Brasil percebe-se que a amefricanidade construíram nosso país em todos os sentidos sejam por meio da escravização que beneficiou e beneficia brancos até hoje, seja por meio da religiosidade que trouxe riqueza, embora tentam a todo custo realizar o apagamento e para sermos aqui Gonzaleanos o embranquecimento das religiões com matriz africana é uma luta constante, diária e de resistência a séculos que demonstram o racismo inculto e violento; a nossa cultura é africana as músicas, danças; nossa linguagem o pretuguês nasceu com a mãe-preta em uma resistência calma.

Gonzalez, esclarece que a opressão de amefricanos acontece primeiro em sua raça e depois em sua classe:

[...] para nós, amefricanas do Brasil e de outros países da região — e também para as ameríndias —, a consciência da opressão ocorre antes de tudo devido à

² *Pretuguês*, para Gonzalez, é a africanização do português falado no Brasil.

AMEFRICANIDADE COMO CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL CONTRA A NEUROSE CULTURAL BRASILEIRA

raça. A exploração de classe e a discriminação racial constituem as referências básicas da luta comum de homens e mulheres pertencentes a um grupo étnico subordinado (Gonzalez, 2020, p.134).

Os amefricanos estão em posição de exploração e subordinação desde a formação da nossa sociedade. E para Gonzalez que é uma das integrantes que formou o Movimento Negro Unificado (MNU)³ todo amefricano e amefricana traz consigo a libertação de si e dos seus, e que para isso devem estar em meio de movimentos e posicionamentos que visam organizar-se e lutar pelos seus direitos. Nos diz que:

Por tudo isso, evidencia-se a nossa responsabilidade quanto aos nossos modos de organização e quanto ao destino que queremos dar ao nosso movimento. Esta questão é de caráter ético e político. Se estamos comprometidas com um projeto de transformação social, não podemos ser coniventes com posturas ideológicas de exclusão, que só privilegiam um aspecto da realidade por nós vivida. Ao reivindicar nossa diferença enquanto mulheres negras, enquanto *amefricanas*, sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual. Por isso mesmo, trazemos conosco a marca da libertação de todos e de todas. Portanto, nosso lema deve ser: organização já! (Gonzalez, 2020, p. 240).

Ainda que podemos observar brancos como aliados da luta contra a raça, classe e gênero, ainda assim há brancos e homens que colocam essas lutas de raça e gênero como secundárias a luta de classes, e é necessário que essa luta aconteça junto e, ao mesmo tempo, e que todo amefricano devem unir-se e se entender como amefricano, ou seja, como homem negro e mulher negra e resistir, transpor sua identidade cultural que também é política.

Nesse tópico fora apresentado a amefricanidade como resistência política, que entendemos que essa resistência se refere a concepção de justiça, em que cada homem e mulher negra conhece a si e a sua história, reafirma sua identidade cultural, linguística, espiritual e modo de fazer política, promovendo uma justiça em que ocorrerá a harmonia social, democracia e igualdade entre todas as raças, classes e gêneros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo *Amefricanidade como concepção de justiça social contra a neurose cultural brasileira* é a possibilidade de pensar que o conceito de amefricanidade de Gonzalez é um

³ Movimento Negro Unificado (MNU) é um grupo de ativismo político, cultural e social. O objetivo do grupo é organizar a luta e libertação do povo negro. Foi fundado em 1978 e Lélia Gonzalez foi uma das fundadoras.

conceito que pode ser da justiça social, porque ao ser resistência dos negros e indígenas possibilita uma igualdade social. A amefricanidade é uma concepção de justiça social que atua diretamente contra a neurose cultural brasileira, que visa eliminar o racismo brasileiro. Destacamos que a amefricanidade é contra a neurose cultural, pois ao ser resistência e luta ao negro ou indígena deixará de ser neurótico, conseguirá se defender e buscar sobrevivência sem eliminar sua identidade, história e cultura. E ao ser resistência e luta, lutará contra o racismo. Assim, terá a possibilidade de um país com igualdade de direitos, na prática. Propondo uma sociedade justa e igualitária como era em Palmares, uma harmonia social que possibilita uma democracia racial verdadeira.

REFERÊNCIAS

GONZALEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, intervenções e Diálogos*. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) sobre cor-raça dos policiais militares do Brasil. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDdhNTY5MDEtNWRiNy00Yjc3LTIiNWQtZWYzNThjMjcwZDM1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 21 mar. 2024.

OLIVEIRA, Ana, C. A. Lélia Gonzalez e o pensamento interseccional: uma reflexão sobre o mito da democracia racial no Brasil. *Interritórios*. Caruaru, v. 6. n, p.89-104, 2020.

RATTS, Alex; RIOS, Flávia. *Lélia Gonzalez*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

Recebido em: 04/10/2023.

Aprovado em: 26/03/2024.